



Câmara Municipal
PUGMIL

REQUERIMENTO N° 008/2023

APROVADO

EM 08/02/2023

Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TC.

À Sua Excelência o Senhor
GISCARD CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que após aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que, o Poder Executivo providencie a concessão de GRATIFICAÇÃO aos Conselheiros Tutelares de Pugmil, ou que, pelo menos pague a remuneração que elas tem direito, visto que, o atual piso salarial de um Conselheiro Tutelar é um salário mínimo e meio, ou seja, por volta de R\$ 1.953,00, mas elas estão recebendo apenas R\$ 1.500,00.

É muito importante que o Município cumpra a lei, pagando devidamente o salário atribuído aos Conselheiros Tutelares deste município, pois, é um ato ilegal, de injustiça e de desconsideração ao imperioso trabalho que é desenvolvido diuturnamente por esses bravos e dedicados profissionais.

Por outro lado, é mais do que justo, que o funcionário receba o salário que lhe é devido, aprovado em lei.

Pugmil, 09 de fevereiro de 2023.

Sandra Coelho
Vereadora

Letícia Coelho Cabral
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto N° 008/2023 - Data: 01/02/2023
13/02/2023



Câmara Municipal
PUGMIL


Dayane do Vale
Vereadora


Giscard Parente
Presidente


Aldo Coelho
Vereador


Raynne Cabral
Vereador


Alessandro Ribeiro
Vereador


Fabiano Peixoto
Vereador


James Coelho
Vereador


Nelma Rosa
Vereadora